



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA 2016.2
EDITAL Nº. 01/2017-DG

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO - IESMA credenciado pela Portaria do MEC Nº. 3.310 de 18 de outubro de 2004, publicada no DOU de 19 de Outubro de 2004, no uso das suas atribuições regimentais, torna público o **prazo e procedimentos** para participar da **Colação de Grau Coletiva** referente ao **semestre 2016.2**, conforme anexo e detalhamentos abaixo:

1. DOS CURSOS QUE PARTICIPARÃO DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA:

Curso de Licenciatura em Educação Física; cursos de bacharelado em Administração, Direito, Enfermagem, Nutrição e Serviço Social.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA COLAÇÃO DE GRAU

A cerimônia de **COLAÇÃO DE GRAU** será realizada, de acordo com o cronograma abaixo, no Auditório da Unisulma, situado à Rua São Pedro, nº 11, Jd. Cristo Rei, Imperatriz - MA, às 19h, devendo o formando chegar ao local às 18h:

- **Dia 07/02 (terça-feira) – CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO.**
- **Dia 08/02 (quarta-feira) – CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO.**
- **Dia 09/02 (quinta-feira) – CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO (NOTURNO).**
- **Dia 13/02 (segunda-feira) – CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO (MATUTINO).**
- **Dia 14/02 (terça-feira) – CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM.**
- **Dia 15/02 (quarta-feira) – CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL.**
- **Dia 16/02 (quinta-feira) – CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.**

3. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA REQUERER COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA.

Os acadêmicos aptos deverão comparecer ao Protocolo munidos de “NADA CONSTA” da Biblioteca (mediante entrega de monografia corrigida); da SECAD; da Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI (Regularidade com ENADE, FIES e PROUNI); e, do Financeiro, para requerer, mediante pagamento de taxa, conforme portaria 06/2009 DG, no período de 23 a 27 de janeiro de 2017, nos horários de 8h às 12h e das 14h às 20h.

4. DO COMPARECIMENTO DOS ACADÊMICOS QUE SOLICITARAM PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA À SECAD.

Os acadêmicos que derem entrada à solicitação para participarem da cerimônia de Colação de Grau Coletiva terão que comparecer à SECAD, para darem ciência ao pleito, 24 horas após a efetivação do requerimento, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 20h.

Ao comparecer à SECAD para dar ciência ao pleito, o acadêmico **deverá entregar o canudo contendo, seu nome completo e o curso, sem abreviações e legível para depositar o Certificado e o Histórico de Conclusão do Curso** a serem entregues na cerimônia de Colação de Grau.

Observação: As mudanças de local deverão ser comunicadas com antecedência de 15 dias, através de ofício dirigido à Secad para análise e parecer.

Fica a cargo dos formandos a responsabilidade pela disponibilidade e organização do local.

Imperatriz – MA, 19 de janeiro de 2017.

Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral